



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000001

Ofício Nº 170/2018

Marialva, 07 de Maio de 2018.

Exmo Sr. Victor Celso Martini
DD. PREFEITO MUNICIPAL
Marialva – Pr

Conforme encaminhamento do médico oftalmologista Dr. Walter Cawahisa, a Sr^a ERLINA INÁCIO DA COSTA, paciente faz uso de prótese ocular esquerda desde o ano de 1984, sendo que essa prótese já está gasta pelo tempo de uso, a prótese passou do tempo de troca e até por este motivo a paciente Erlina no manuseio para limpeza, sofreu uma queda, acarretando num trincado na prótese, portanto faz um mês que deixou de usar a prótese, onde seu olho está exposto, pois a paciente não tem o globo ocular.

De acordo com a solicitação do médico oftalmologista, solicitou com urgência a paciente ERLINA, que necessita de prótese ocular (O.E.) (segue em anexo). A paciente é moradora do município de Marialva e o médico solicita a Secretaria Municipal de Marialva uma Prótese Ocular para a realização do procedimento no paciente acima.

A secretaria de saúde encaminhou a paciente para a assistente social do município, onde foi realizada a entrevista e constatado que a paciente Erlina Inácio da Costa, 64 anos, solteira e que recebe BCP conforme relatório da visita (em anexo).

Por tratar-se de um procedimento de IMPLANTAÇÃO DE PRÓTESE OCULAR, que enquadra –se nos âmbitos de média e alta complexidade, e haja visto que a municipalidade de Marialva – Pr, tem por responsabilidade a baixa complexidade, verificamos que todas as solicitações encaminhadas para a Regional de Saúde, referente a prótese ocular, a mesma respondeu a secretaria de saúde que este procedimento é de demanda do município, que a prótese não consta na tabela OPM do SigTap, alegando que não é responsabilidade do Estado.

Desta forma, a Secretaria de Saúde, preocupada com o bem estar e a saúde da paciente, buscou orçamentos de prótese ocular (em anexo), verificamos a uma baixa oferta de mercado de confecção de prótese ocular, por esse motivo, conseguimos obter somente dois orçamentos e a terceira empresa foram realizadas varias ligações e e-mails, mas sem sucesso.

Diante disso, solicitamos de Vossa Excelência a disponibilidade do recurso para viabilizar a compra da prótese para paciente, conforme relatório a mesma não tem condições financeiras

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000002

para tal. O Custo da aquisição será de R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais), esse valor será correspondente ao Fundo Municipal de Saúde, fonte livre.

Informamos que o valor citado acima é do orçamento com valor maior, mas que a empresa é de Curitiba e revendo os custos de viagem e hospedagem para paciente e acompanhante compensa, pois o outro valor de 1.200,00 é no estado de São Paulo, onde geraria um custo maior.

Sem mais para o momento, desde reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Clínica e Cirurgia de Olhos

Dr. Valter Cawahisa

CRM-PR - 13.171

000003

Elinda Inacio Costa

Necessita Urgente
de Prótese Ocular
Devido

Quebrou a Prótese
Antiga e necessita
Repor outra devido
ao risco de atrofia
da área
ocular.

Dr. Valter Cawahisa
Oftalmologista
CRM/PR 13171

Data

Consultório Maringá - Av. Itororó, 141 - Zona 2 - Fone: (44) 3227-2775 - CEP 87010-460
Consultório Marialva - Rua Atilio Ferri, 255 - Fone: (44) 3232-1962 - CEP 86990-000

DR. JALES ADOLFO CADORSO
SESA/15ª R.S. Maringá - PR
DIRETOR

Exmo Sr.
José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva - Paraná

000004

de novembro de 2017.

o ao fornecimento de
Arcini. Esta seção de

o SigTap, portanto o
insumo solicitado;
o Data SUS (TabWin),
dades.
e consideração.

MARTINS MARIM
R.S./DVAGS
CHEFE

SECRETARIA DE SAÚDE
PROTOCOLO

☒ ENTRADA ☐ SAÍDA

EM 21 / 12 / 17

Re: Solicitação Orçamento Marialva - Pr

Dpto Auditoria SMS Marialva Marcelo e Haline

seg 09/04/2018 10:02

Itens Enviados

000005

Para email@pinheiroprotese.com.br <email@pinheiroprotese.com.br>;

Bom dia Eliana,

Conforme contato telefônico, aguardo o orçamento da Prótese Ocular d paciente Erlina Inacio da Costa, município de Marialva.

Att,

Marcelo Romão
Auditoria

De: Dpto Auditoria SMS Marialva Marcelo e Haline <dacasus_marialva@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 5 de abril de 2018 12:04:22

Para: email@pinheiroprotese.com.br

Assunto: Enc: Solicitação Orçamento Marialva - Pr

Bom dia, gostaria de saber se a empresa recebeu meu email solicitando orçamento de Protese Ocular???

Att,

Marcelo Romão
Auditoria - 44 32321151
SMS Marialva

De: Dpto Auditoria SMS Marialva Marcelo e Haline <dacasus_marialva@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 4 de abril de 2018 11:29

Para: email@pinheiroprotese.com.br

Assunto: Solicitação Orçamento Marialva - Pr

Bom dia Canário, conforme contato telefônico, venho através deste solicitar orçamento de uma Prótese Ocular (O.E) para Srª ERLINA INACIO DA COSTA, moradora do município de Marialva - PR.

Por gentileza espero vosso orçamento.

desde já agradeço

Marcelo Romão
Auditoria
Secretaria de Saúde
Marialva - PR
44-32321151



Lentes de Contacto Ltda.
PRÓTESES OCULARES E LENTES DE CONTATO

Av. Marechal Floriano Peixoto - Nº 96
14º Andar - Conj. 141 - Ed. Manoel de Macedo

FONES: (41) 3232.9282 - 3222.5548 - 3223.2661
CEP: 80020-090 - CURITIBA - PARANÁ

000006

ORÇAMENTO

Declaramos para os devidos fins que a SRª: ERLINA INACIO DA COSTA, necessita de uma prótese ocular (O.E) , sendo que a mesma está no valor de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos trinta reais).

Declaramos também que atendemos somente com hora marcada através dos telefones: (41)3232-9282 ramal 21 ou (41)3223-2661 ramal 21 com NEUSA ou ROSÂNGELA.

Curitiba, 03 de abril de 2018.

Rosangela dos Santos

LENTE DE CONTACTO LTDA-EPP.

76.484.187/0001-08
LENTE DE CONTACTO
LTDA-EPP

Rua MALFLORIANO PEIXOTO, 96-14º AND.
SALA 141 - CENTRO - CEP: 80020-090
CURITIBA - PARANÁ



P R O C U L A R
PRÓTESES OCULARES LTDA-ME

000007

Orçamento	Prótese Ocular
DATA DE ENVIO	05/04/2018

Dados Comprador	Secretária Municipal Saude Marialva		
Contato		Telefone/ FAX	
E-mail	dacasus_marialva@hotmail.com		

Razão Social do Fornecedor	Pro Cular Próteses Oculares Ltda - ME		
Contato	Fabiana/ Luana	Telefone	11- 3224-8106/ 3221-9525
E-mail:	procular_protesesoculares@hotmail.com		

Unidade	OBJETO - DESCRIÇÃO	Quant	PREÇO			
			Unitário	Total	Desc.	Total
UN	Prótese Ocular Paciente Erlina Inácio da Costa	1	R\$1.200,00	-	-	R\$1.200,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
Validade da Proposta	30 dias
Prazo de Entrega	1 dia
Forma de Pagamento	Á vista (Lembrando que os pacientes só poderão ser agendados após o pagamento da Prótese).
OBS:	Para a confecção da Prótese Ocular é necessário que a cliente compareça nesse estabelecimento, lembrando que trabalhamos com dia e hora marcada. E todas as despesas de transporte e alimentação é por conta do paciente.


PRO CULAR PROT. OCULARES LTDA - ME
Luana Monegato.

PRO CULAR PRÓTESES OCULARES LTDA.-ME

Rua Aurora nº 983 – 10º Andar - Salas 102/3 – CEP:01209-001 Telefax: 3224-8106 e 3221-9525
Site: www.procular.com.br – e-mail: procular_protesesoculares@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO

000008

I - IDENTIFICAÇÃO:

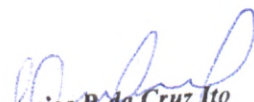
NOME:	Ermelinda Inacio da Costa
CPF:	563.638.939-68
RG:	5.302.583-8
DN:	18/04/1954
Idade:	64
Fone:	
End:	Rua Balbina de Jesus Ramos, 540 – Conj. Hab. Kengi Watanabe

II - SITUAÇÃO FAMILIAR:

Compareceu para atendimento a sr^a. **ERMELINDA INACIO DA COSTA** de 64 anos, solteira, a mesma reside no endereço citado acima, sozinha.

A sr^a **Ermelinda** contou-nos que tinha uma prótese Ocular olho esquerdo, porém esta prótese caiu e na queda quebrou, relatou-nos que recebe Benefício de Prestação Continuada – BPC, porém com os gastos que possui mensal não consegue subsidiar esta prótese, que tem um custo de R\$1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), pois o valor desta ultrapassa sua renda mensal.

Considerando que as próteses oculares são recursos estéticos que contribuem para elevar a autoestima das pessoas que tiveram o globo ocular removido ou lesionado em decorrência de acidentes ou enfermidades. Pesquisas afirmam que “a maioria dos pacientes com lesões oculares usam acessórios, como óculos escuros ou até mesmo um corte de cabelo que lhes permita esconder a face”. Assim esta prótese contribuirá para elevar a autoestima da usuária citada acima, evitando futuros somatização à saúde física e mental.


Creonice P. da Cruz Ito
Assistente Social
CRESS 6665

MARIALVA: 02/04/18.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

000009

Ofício nº 112/2018-SCRACA.

Maringá, 04 de Maio de 2018.

Prezado Senhor.

Considerando **Ofício 141/2018**, de 09 de Abril de 2018 que solicita providências quanto ao fornecimento de Prótese Ocular Esquerda para a paciente Erlina Inácio da Costa. Esta seção de Auditoria tem a informar que:

- 1- A prótese solicitada não consta da relação de OPM do SigTap, e o Estado do Paraná não possui prestador de serviço para o insumo solicitado;
- 2- Em levantamento no Sistema Nacional de Informações do Data SUS (TabWin), verificou-se que esta demanda é suprida pelas municipalidades.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIO CERIO DE JESUS LIMA
15ª R.S./SCRACA
CHEFE

JOSLEI MARTINS MARIM
15ª R.S./DVAGS
CHEFE

DR. JALES ADOLFO CADORSO
SESA/15ª R.S.-Maringá – PR
DIRETOR

Exmo Sr.
José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva - Paraná

SECRETARIA DA SAÚDE/SESA

15.ª Regional de Saúde de Maringá / SCRACA
Avenida Herval, 1024 fone (044) 3261/6275/6287/6241/6295/6294/6210 Fax (044) 32616274
Scraca15rs@sesa.pr.gov.br



PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
20/04/2018

Pedido de Compra Nº 93

Encaminhado para: Central de Compras

000010

Dados Gerais do Pedido

Data: 19/04/2018 Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Marcelo Romao

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Conforme solicitação do médico oftalmologista, onde, solicitou com urgência ao paciente uma Prótese Ocular (O.E) sob medida, a paciente faz uso de prótese ocular esquerda desde o ano de 1984, sendo que essa prótese já está gasta pelo tempo de uso, a prótese passou do tempo de troca e até por este motivo a paciente no manuseio para limpeza, sofreu uma queda, acarretando num trincado na prótese, portanto faz um mês que deixou de usar a prótese, onde seu olho está exposto, pois a paciente não tem o globo ocular, e com o passar do tempo o não uso da prótese, onde o globo ocular corre o risco de atrofia da área ocular. Portanto solicitamos que seja realizado uma dispensa de urgência.

Itens do Pedido

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>	<u>especificacao</u>	<u>Vlr. Máx. Unitário</u>	<u>Vlr. Máx Total</u>
1	103894	1.00	UNID.	PROTESE OCULAR SOB MEDIDA	1.330,00	1.330,00

Elaborado por : Marcelo Romão

De Acordo:

Secretário(a) Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000011

Ofício nº 175-A/2018
GAB

Marialva, 07 de maio de 2018.

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 07 de maio de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000012

Ofício nº. 175-B/2018

DC/bsm

Marialva, 07 de maio de 2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 175-A/2018, expedido por Vossa Senhoria em 07/05/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 07/05/2018, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210303000820713390320000. – 1303 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 0700210302000820523390300000 – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820573390300000 - 1303 – MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820613390300000 - 1303 – MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820523390300000 – 31494 – MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



000013

Parecer nº. 175-C/2018

Marialva, 07/05/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à Aquisição de prótese ocular esquerda sob medida, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 0700210303000820713390320000. – 1303 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
0700210302000820523390300000 – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO;
0700210302000820573390300000 – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO;
0700210302000820613390300000 – 1303 – MATERIAL DE CONSUMO;
0700210302000820523390300000 – 31494 – MATERIAL DE CONSUMO.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 07/05/2018, o preço da aquisição importa em R\$-1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentada, *condicionado* ao entendimento pelo Gestor de que há suficiente risco ao interesse público, tal como exigido no dispositivo citado e à demonstração de que a urgência não origina-se de falha administrativa.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica



000014

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.484.187/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/1966
NOME EMPRESARIAL LENTE DE CONTACTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO 14 AND-CJ 141 E 142	
CEP 80.020-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (041) 2329-282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2018** às **11:45:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/04/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LENTES DE CONTACTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.484.187/0001-08

Certidão nº: 148790049/2018

Expedição: 24/04/2018, às 11:46:33

Validade: 20/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LENTES DE CONTACTO LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.484.187/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LENTES DE CONTACTO LTDA
CNPJ: 76.484.187/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:23 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018.

Código de controle da certidão: **EE66.2573.3758.9569**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000017

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 76484187/0001-08**Razão Social:** LENTES DE CONTACTO LTDA**Endereço:** RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO 96 14º - CJ. 141 E 142 /
CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018**Certificação Número:** 2018041502105658020633

Informação obtida em 24/04/2018, às 11:48:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, a favor da empresa LENTES DE CONTACTO LTDA-EPP, CNPJ nº. 76.484.187/0001-08, para Aquisição de prótese ocular esquerda sob medida, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 07 de maio de 2018.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



Maringá, Quinta-feira, 10 de Maio de 2018



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, a favor da empresa LENTES DE CONTACTO LTDA-EPP, CNPJ nº 76.484.187/0001-08, para aquisição de protese ocular esquerda sob medida, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-1.336,00 (um mil trezentos e trinta reais), face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 07 de maio de 2018.

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

Objeto: Contratação de instrução financeira para operacionalizar e folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos da administração direta e indireta desta municipalidade, pelo Menor Lance ou Oferta Por Item.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 860 Marialva-Pr ou 33321.marialva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 23 de maio de 2018 às 08:30 hs

Abertura das Propostas: 23 de maio de 2018 às 09:00 hs

Informações: (44) 3232-3372 (voz e fax) ou 33321.marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2018.

Claudio Virgêntin
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2018

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, a favor da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.527.951/0004-26, aquisição de peça para Rolo Compactador pertencente a Frota Municipal nº 126. O valor total importa em R\$-243,05 (duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 08 de maio de 2018.

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal

C.O.M.A.S. Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Rotary nº 241 CEP. 86990-000 Marialva-Paraná Fone: (44) 32322580
E-mail: social.conselhos@marialva.pr.gov.br

Resolução 08/2018

Marialva, 09 de Maio de 2018

SÚMULA: Aprovar Plano de Trabalho do Asilo São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marialva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 1.209/09 de 19 de fevereiro de 2009 com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária do dia 24 de maio de 2017.

- A Deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 09 de Maio de 2018.

Resolve:

Artigo 1º: Aprova o Plano de Trabalho para termo de colaboração do ano de 2018 do Asilo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 80.000 (Oitenta mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Bueno Martins
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

GESTAD/PRAMUSEP - PRAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, DILEIA FLORENTINO DOS SANTOS, matrícula 135, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 7.221.016-6 SSP-PR e CPF nº 029.398.749-77, lotada no Central de Regulação - Maringá, no cargo de Enfermeiro, a partir de 04 de Maio de 2018.

Maringá-PR, 04 de Maio de 2018.

FABIO FILMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Presidente PRAMUSEP